



## **Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra**

ESTADO DE SÃO PAULO

**DECRETO MUNICIPAL Nº. 1.597, DE 24 DE JANEIRO DE 2005.**

*“Dispõe sobre nomeação dos membros do Fundo Social de Solidariedade.”*

**ADLER ALFREDO JARDIM TEIXEIRA**, Prefeito Municipal de Rio Grande da Serra, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei

### **DECRETA**

**Art. 1º.** – Ficam nomeados, nos termos da Lei Municipal nº. 980, de 29 de julho de 1.997, para comporem o Fundo Social de Solidariedade, os membros abaixo relacionados:

#### **REPRESENTANTES DOS PROMOTORES DE ATIVIDADES RELACIONADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Helenice Aparecida de Arruda da Silva - Presidente  
Merisvaldo Lima Santos - Vereador  
Laura Cristina Pereira dos Anjos - Tesoureira  
Maria Aparecida da Costa  
Nancy Soares de Carvalho  
Mônica Mara Rodrigues  
Lúcia de Arruda Oliveira  
Patrícia Hungaro Cassemiro

**Art. 2º.** – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, 24 de janeiro 2.005  
- 40º. Ano de Emancipação Político – Administrativa do Município.

  
**ADLER ALFREDO JARDIM TEIXEIRA**  
Prefeito Municipal